



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2343-CEPE, de 17 de julho de 2001.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01008159-3 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 09 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Projeto do Curso de Especialização em Alfabetização de Crianças, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob a Coordenação do Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 17 de julho de 2001.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria